



LARANJA DA TERRA – ES

Criado pela Lei Municipal de nº 0752/2015

ATA Nº 005/2025 da Reunião Ordinária do CMAS-LT

Local: Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado a Avenida Germana Stabenow, s/n, Niterói, Laranja da Terra/ES.

Data: 18 de junho de 2025.

Horário: 08h30min.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2025, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob a Coordenação do Sr. Eliomar Sergio da Cunha, Presidente do CMAS. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Aline Dias Westphal, Beatriz Mauricio Garcia, Edirlei Maria Ribeiro e Eliomar Sergio da Cunha. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** não houve. **ABERTURA:** O Presidente do CMAS-LT saudou aos conselheiros presentes e após verificação do quórum deu início a reunião após segunda convocação com os conselheiros presentes, consoante regimento interno desde colegiado. Após abertura da reunião foi realizada a leitura da Ata nº 004/2025, da reunião ordinária deste Conselho, que ocorreu no dia 21 de maio de 2025, não havendo nenhuma consideração, os conselheiros (as) em plenária aprovam por unanimidade o registro da última reunião. Em seguida, ocorreu a validação do **Plano de Trabalho atualizado da reforma da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, “Casa Lar” de Laranja da Terra**, o qual foi encaminhado previamente por meio do grupo de “WhatsApp” do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS-LT), para ciência dos membros. Consta no Plano de Trabalho atualizado a justificativa para a Reforma da Unidade de Acolhimento Institucional “Casa Lar” de Laranja da Terra/Es, o período de vigência com início em 04 de junho de 2025 e fim da vigência em 31 de dezembro de 2026, descrição dos dados bancários para transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), a informação de valores, sendo: valor global para reforma de R\$ 664.135,76; valor da contrapartida pelo município R\$ 164.135,76 e o valor de repasse R\$ 500.000,00, informações do executor, cronograma e a declaração do proponente. Em ressaltos, foi informado aos conselheiros que o Cofinanciamento Estadual destinado a Reforma da Unidade de Acolhimento Institucional “Casa Lar”, foi apreciado pelo Conselho Municipal conforme consta na Resolução CMAS-LT nº 009/2023. A Sra., Celiane Kuster Erdmann, Coordenadora do Cadastro Único de Laranja da Terra apresentou aos membros deste Conselho o **Plano de ação/aplicação dos recursos referentes ao IGD/Programa Bolsa Família – ano base 2025**. Segundo a Sra. Celiane, a elaboração deste plano visa organizar e otimizar o uso dos recursos do IGD/PBF para o exercício de 2025/2026, promovendo a qualificação da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. A melhoria contínua na atualização cadastral, no atendimento e na articulação com as políticas públicas depende da destinação eficaz destes recursos. Informa ainda que o saldo em conta totaliza R\$ 95.031,73 no bloco de Gestão e 48.673,21 (BL IGD PAB) e 14.470,62 (PROCAD-SUAS) no

1

Rua Atilio Paine, nº s/n, Centro, Laranja da Terra-ES, 29615-000
(Próximo a Prefeitura Municipal)

Telefone: 3736-1377 / E-mail: conselhos@laranjadaterra.es.gov.br

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas



LARANJA DA TERRA – ES

Criado pela Lei Municipal de nº 0752/2015

bloco de Programas, conforme registrado no Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Em sequência, apresentou a planilha com a descrição e os valores dos itens a serem adquiridos com os recursos do IGD/PBF, total geral estimado de R\$ 143.400,00. Após apresentação o Plano de aplicação dos recursos referentes ao IGD/PBF para o exercício de 2025, a plenária faz ressalvas a ausência de material informativo para divulgação e campanhas do Cadastro Único e Programa Bolsa Família a ser adquirido com este recurso. Por fim, nada mais havendo, o CMAS-LT aprova o Plano de aplicação dos recursos do IGD/PBF, e a Coordenadora do Cadastro Único informa que fará o levantamento de preço desses materiais e submeter ao CMAS-LT para ciência. Conforme previsto no Informe nº 02/2025 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), diz respeito a metodologia e as Atividades obrigatórias que devem anteceder a realização da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, o Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social realizou a **aprovação do Regimento interno da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra/ES**, bem como a **análise das propostas aprovadas na Plenária Final da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra/ES**, constatando quais propostas foram alcançadas, parcialmente alcançadas ou não alcançadas. Por fim, resolve aprovar em documento próprio o levantamento destas propostas. A Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Vandeti Krauser apresentou o **Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, para custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços continuados da Assistência Social de acordo com Blocos de Financiamento**. Em sequência apresentou a execução física para cada Bloco: Bloco de Benefícios Eventuais/Piso de Benefícios Eventuais: a referência de pactuação para este piso foi de 150 (cento e cinquenta) atendimentos e a previsão de atendimentos também ficou estipulada em 150 (cento e cinquenta) atendimentos. Bloco Proteção Social Básica/Piso Básico Fixo: a referência de pactuação para este piso foi de 2.500 (duas mil e quinhentas) famílias referenciadas com a previsão de atendimento de 500 (quinhentas) famílias referenciadas no CRAS; e o Piso Básico Fixo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja referência de pactuação e previsão de atendimento estipulados para 294 usuários atendidos no exercício de 2025. Bloco da Proteção Social Especial: para o Piso Fixo de Média Complexidade a referência inicial de pactuação foi de 50 (cinquenta) atendimentos de indivíduos e famílias com direitos violados e a previsão de atendimentos estipulada em 50 (cinquenta) atendimentos de indivíduos e famílias com direitos violados; para o Piso Variável Média Complexidade - PCD a referência inicial de pactuação foi de 13 (treze) atendimentos e a previsão de atendimento é de 13 pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias. A Previsão de cofinanciamento estadual de repasse pelo FEAS para o Bloco de Benefícios Eventuais, sem valor passível de dedução, é no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) através da Conta Corrente 27.278.613. No Bloco da Proteção Social Básica, o repasse a ser transferido pelo FEAS será no valor de R\$ 114.336,00 (cento e quatorze mil trezentos e trinta e seis reais) através da conta corrente 27.278.621. No Bloco da Proteção

2

Rua Atilio Paine, nº s/n, Centro, Laranja da Terra-ES, 29615-000
(Próximo a Prefeitura Municipal)

Telefone: 3736-1377 / E-mail: conselhos@laranjadaterra.es.gov.br

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas



LARANJA DA TERRA – ES

Criado pela Lei Municipal de nº 0752/2015

Social Especial (Conta Corrente 27.278.639) será no valor de R\$ 297.962,24 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Foi informado que os blocos de financiamentos são repassados em três parcelas. O valor total a ser transferido será no valor de R\$472.298,24. Por fim, ao que diz respeito à previsão de recurso do cofinanciamento federal e municipal, temos a previsão de R\$ 2.073.950,00 recursos próprios a serem alocados no FMAS; e a previsão de recurso do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) é de R\$ 597.750,00. Apresentadas as metas, pactuações de atendimento, valores e previsões orçamentárias, os conselheiros presentes na reunião resolveram por aprovar o respectivo Plano de Ação Anual da Assistência Social- Exercício 2025. **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, a vice-presidente deu-se por encerrada a reunião e eu, Samara Besserte Schereder, Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme, segue assinada, com o registro de presença em anexo.

Beatriz Maurício Garcia
Vice-Presidente do CMAS-Laranja da Terra/ES